

Edital n.º64/2026

Inácio José Ludovico Esperança, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, faz público que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, em Sessão Ordinária realizada em 29 de setembro de 2026, deliberou aprovar a alteração ao Regulamento do Prémio Literário Florbela Espanca, cuja Proposta foi aprovada pela Câmara Municipal em reunião realizada em 2 de julho de 2026, a qual foi previamente sujeita a Consulta Pública na sequência da publicação do Aviso n.º8804/2026/2, na Parte H, da 2ª Série do Diário da República, n.º75, de 17 de abril de 2026 e Edital n.º26/2026, de 9 de abril, nos termos dos artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro.

Nota Justificativa

No intuito de adaptarmos o Regulamento do Prémio Literário Florbela Espanca aos novos tempos e, em especial, às novas tecnologias, propõe-se a alteração ao atual Regulamento, nomeadamente no que diz respeito ao seguinte Artigo:

Projeto de Alteração ao Regulamento do Prémio Literário Florbela Espanca

Artigo 7º

- 1 - Igual;
- 2 - No interior do invólucro deverá ser colocado um envelope fechado, contendo a identificação do autor, morada completa, data de nascimento, número de identificação (Cartão de Cidadão ou equivalente), telefone/telemóvel e correio eletrónico.
- 3 - De cada obra a concurso, deverão ser entregues cinco exemplares devidamente encadernados.
- 4 - As obras deverão ser entregues num invólucro fechado, sendo que no exterior do mesmo deverá constar a referência "Prémio Literário Florbela Espanca" **ou enviadas para o seguinte endereço eletrónico: premioliterarioflorbelaespanca@cm-vilavicosaportugal.pt** - com um ficheiro diferenciado, com a identificação do autor da obra a concurso.
- 5 - As obras apresentadas devem ter título e devem ser assinadas com pseudónimo.



Vila Viçosa, 2 de Outubro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Assinatura eletrónica na margem

Esquerda da primeira página

(Inácio José Ludovico Esperança)

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

